

**EXTRATO DA ATA DA 012.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 13 horas do dia 30 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza e Carlos Cammas.

A presente reunião foi convocada para analisar a nova proposta de remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período entre junho/2022 a março/2023, para posterior encaminhamento ao CONSAD e homologação na Assembleia dos Acionistas.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Após esclarecimentos da equipe técnica da Companhia e análises dos membros, o COPESUR entende que, de maneira geral, a Proposta de Remuneração apresentada pela Diretoria da SPA está razoável e fundamentada em normas, lei e ofícios recebidos durante o processo de sua elaboração, bem como nos resultados recordes que a atual Diretoria vem apresentando. Dessa forma, os membros do COPESUR entendem que a matéria pode ser deliberada pelo CONSAD e encaminhada para apreciação da Assembleia de Acionistas. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 013.2022.